

Ponta Porã/MS, 13 de maio de 2025.

Profª Lourdes Monteiro
1º Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente

BIOGRAFIA

Um dos parlamentares mais experientes de Mato Grosso do Sul, Paulo Corrêa já ocupou cargos importantes como a presidência da Assembleia Legislativa e é reconhecido por sua capacidade de articulação e entrega de resultados concretos.

Em Ponta Porã, sua atuação tem sido decisiva para garantir investimentos em infraestrutura urbana, como asfaltamento, drenagem, saneamento e construção de unidades públicas.

Corrêa também tem se destacado na defesa de políticas de segurança para a fronteira, promovendo ações conjuntas com forças policiais e cobrando do Estado a presença efetiva no combate ao tráfico e ao contrabando. Além disso, tem apoiado o fortalecimento da agricultura familiar e a geração de emprego, com projetos que incentivam o empreendedorismo local.

Sua liderança política e comprometimento com as necessidades da região fazem de Paulo Corrêa um aliado estratégico de Ponta Porã no parlamento estadual.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2025

“Concede Medalha do Mérito Legislativo.”

Autoria:

Comissão Executiva.

Sugestão:

Marcelino Nunes.

Art. 1º. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao **DEP. ESTADUAL ROBERTO HASHIOKA**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 13 de maio de 2025.

Profª Lourdes Monteiro
1º Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente

BIOGRAFIA

Com ampla experiência na gestão pública, tendo sido prefeito e dirigente de órgãos estaduais, Roberto Hashioka traz uma visão técnica e estratégica ao seu mandato na Assembleia Legislativa.

Em Ponta Porã, tem direcionado esforços para fortalecer a infraestrutura urbana e rural, buscando recursos para obras de pavimentação, melhorias em estradas vicinais e modernização de equipamentos públicos.

Também atua em defesa da segurança na faixa de fronteira, apoiando iniciativas que reforcem a presença das forças de segurança e protejam a população fronteiriça. Hashioka é um defensor do desenvolvimento regional sustentável, apoiando projetos de incentivo à agricultura familiar, à educação profissionalizante e ao turismo de integração com o Paraguai.

Com atuação séria e comprometida, Roberto Hashioka tem contribuído para o avanço de Ponta Porã como um polo estratégico de desenvolvimento no sudoeste do estado.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2025

“Concede Medalha do Mérito Legislativo.”

Autoria:

Comissão Executiva.

Sugestão:

Marcelino Nunes.

Art. 1º. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao **DEP. ESTADUAL JAMILSON NAME**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 13 de maio de 2025.

Profª Lourdes Monteiro
1º Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente

BIOGRAFIA

Empresário e parlamentar atuante, Jamilson Name tem se destacado na Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul pela defesa da saúde pública, da segurança e da infraestrutura dos municípios.

Em relação a Ponta Porã, sua atuação tem sido voltada à destinação de emendas parlamentares para melhorias em hospitais, postos de saúde e aquisição de equipamentos para atendimento especializado.

Jamilson também é um defensor do fortalecimento das ações de segurança nas regiões de fronteira, cobrando investimentos para o combate ao tráfico, ao contrabando e à criminalidade transnacional. Além disso, apoia iniciativas que estimulem o desenvolvimento econômico de Ponta Porã, especialmente por meio da valorização do comércio local, do turismo e da geração de empregos.

Com forte presença no interior do estado, Jamilson Name se consolida como um aliado do município e da população fronteiriça, trabalhando por uma Ponta Porã mais segura, estruturada e com acesso a serviços públicos de qualidade.

Portaria

PORTARIA Nº 197/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve, conceder a servidora comissionada **Karine Thatiane Romeiro Lesmo** – Cargo: Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador DGA-10, matrícula 2425 – **Licença Maternidade** por 120(Cento e vinte) dias conforme disposição contida no Artigo 7º, XVIII da Constituição Federal e Artigo 114 da Lei Complementar n.º 121 de 12 de agosto de 2014(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã/MS) e artigo 96. Inc X da Lei Orgânica Municipal. No período de 08 de maio de 2025 até 04 de setembro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros retroativos a 08 de maio de 2025.

Ponta Porã-MS, 12 de maio de 2025.

REGISTRA-SE.

COMUNIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º 198/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, com base no que dispõem os arts.71,72,73 da Lei n.º8.213/91, bem como no que foi decidido v. Acórdão nº3947/20 exarado em 17/12/2020 pelos membros do Tribunal Pleno do Tribunal de contas do Estado do Paraná, publicado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de 15 de janeiro de 2021(Processo n.º31124/20), e ante o comprovante do protocolo de requerimento de Salário-maternidade Urbano emitido em 12/05/2025, afastar temporariamente a servidora comissionada **Karine Thatiane Romeiro Lesmo**, ocupante do Cargo de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador, pelo prazo da licença-maternidade a ser concedida pela autarquia previdenciária federal. **RESOLVE**, ademais, para que não seja prejudicada as atividades rotineiras da Câmara Municipal de Ponta Porã, **NOMEAR**, em sua substituição, durante o período de Licença Maternidade a partir de 12 de maio de 2025, **Juliana da Costa Batista** para ocupar o cargo de do cargo de **Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador DGA – 11**, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 12 de maio de 2025.

Ponta Porã, 12 de maio de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente